



**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
CNPJ: 03.940.848/0001-99

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 010/2016**

Os senhores **CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA** e **OURISMAR PEREIRA DA SILVA**, respectivamente, **Diretor-Presidente** e **Diretor Administrativo** da **CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei Federal 6.494, de 07 de dezembro de 1.977 e o artigo 13,14 e 15 do **ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA** e as demais normas aplicáveis **RESOLVEM: FAZER TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO DE Nº 010/2016, PARA LOCAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS DE TRATOR DE PNEU C/GRADE HIDRÁULICA TRAÇADO - POT. ACIMA DE 90CV, TENDO COMO CONTRATADO A G FERRARI ME, NA FORMA ABAIXO;**

**PREÂMBULO:**

**DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1) DAS PARTES:**

**1.1) LOCATÁRIA:** CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, doravante denominada simplesmente CODER ou LOCATÁRIA, representada pelo seu **Diretor-Presidente CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA** e pelo seu **Diretor Administrativo OURISMAR PEREIRA DA SILVA**.

**1.2) LOCADOR(A):** A G FERRARI ME, representada pelo Sr. Gilmar Ferrari, já qualificados no Contrato-Base Nº 010/2016.

**2) DO FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente Termo tem fundamento legal no art. 57,§ 1º, inciso III, da Lei 8.666/93. Sua formalização foi autorizada pela Diretoria Executiva da CODER, em função da diminuição das frentes de serviços, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato.



**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
CNPJ: 03.940.848/0001-99

CLÁUSULA PRIMEIRA:

SUSPENSÃO DE CONTRATO: O prazo de execução do contrato, cujo vencimento está previsto para a data de 09/02/2017, fica suspenso a partir da data de 08/08/2016, consoante ordem de suspensão ocorrida em 08/08/2016, expedida pela **Diretoria Executiva da Companhia**.

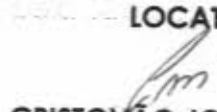
CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO: Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, as disposições contratuais originais que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

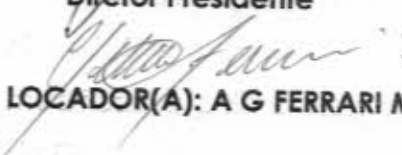
E por assim estarem acordes, as partes firmam o presente Termo, por seus representantes abaixo nominados, na presença de duas testemunhas.

Rondonópolis – MT, 08 de agosto de 2016.

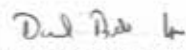
**LOCATÁRIA: CODER - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

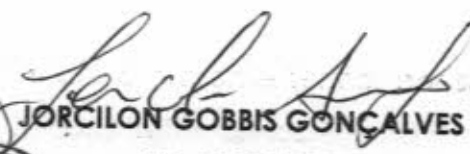
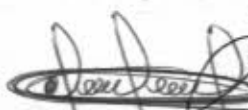
  
**CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA**  
Diretor Presidente

  
**OURISMAR PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Administrativo

  
**LOCADOR(A): A G FERRARI ME**

TESTEMUNHAS:

  
**DANIEL REZENDE LOPES**  
RG: 1858765-8 SSP/MT

  
**JORCILON GOBBIS GONÇALVES**  
RG: 627309 SSP-MT  
  
**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**DR. DAILSON NUNIS**  
OAB-MT 7995